
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 01/08/2025

Hora: 09:08

Portaria nº 124/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, § 2º, I, da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2025, ao servidor **HUMBERTO MENEZES DA TRINDADE**, matrícula F-209981, identidade funcional Programador CPD, cargo de Programador CPD, padrão 10-A, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R\$ 13.456,64** composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Programador CPD, padrão 10-A, classe "D", no valor de R\$ 6.134,95 (seis mil cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional por tempo de serviço de 11 (onze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um por ano correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 2.699,38 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Adicional por grau de escolaridade de 17,5% (dezesete e meio por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 1.073,62 (mil e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 6.564 de 20/12/2013, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênios, no valor de R\$ 3.548,69 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, § 2º, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 01/08/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:20DE221F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/08/2025. Edição 4133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>